



# Prefeitura Municipal de Itanh

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 181/2026

Itanhaém, 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 13/04/26

às 11:08

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 70, de 2026 de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Suprimentos).

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

MEMORANDO 30/2026

ITANHAÉM, 07 DE ABRIL DE 2026.

Para: Chefia de Gabinete	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Departamento de Suprimento	Sr. Luiz Eduardo Hofacker Lemos

**Assunto:** Processo licitatório – Concorrência N°26/2025 – Processo n°11.540/2025 – Objeto: Registro de Preços para manutenção e conservação de forros e telhados dos prédios públicos.

Tendo em vista a resposta ao requerimento n°70 de 2026 protocolado, segue:

- O processo licitatório foi homologado em 04/03/2026 e a ata de registro foi firmada e assinada em 05/03/2026 com vigência de 12 meses, podendo ser renovada por igual período conforme art. 84 da Lei n°14.133/2021.
- Quanto ao prazo de execução dos serviços, cabe as secretarias que são gestoras de tais prédios com as necessidades informadas elaborar os relatórios de demanda para que sejam emitidos os pedidos e posterior início das reformas. O departamento de suprimentos somente realiza a emissão do pedido de compras mediante a apresentação da prévia requisição com os valores já orçados dos serviços a serem realizados.
- Seja a secretaria de Educação, ou quaisquer outras, cada uma fica responsável pela fiscalização e gestão dos serviços executados com acompanhamento de um servidor da área técnica de Obras, já que se trata de um serviço complexo.

Sendo o que havia a informar, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Luiz Eduardo Hofacker Lemos  
Diretor Departamento de Suprimentos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=AWH4-U6B0-09UY-TB62> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AWH4-U6B0-09UY-TB62**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**